



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petruces Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinicius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0058/2022
Processo Licitatório nº 000230/22
Ata de Registro de Preços nº 0140/2022

No dia 18 de outubro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 125 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.661.478/0001-11, neste ato representada pelo Sr(a). IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 31.904.648-8, CPF nº 187.478.887-17, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO NOTURNO COM ABAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0058/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000230/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 18/10/2023, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.081	PCT COM 8 UNID.	20400	2,55	52.020,00
Descrição do Produto/Serviço ABSORVENTE ÍNTIMO NOTURNO - COM ABAS -PCT Cobertura extra macia, protetor impermeável, rápida absorção. Marca: NATURALMENTE Total do Proponente					52.020,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000230/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Licitação	PREGÃO PRESENCIAL n.º 0060/2022 - Processo nº 000232/22.
Responsável	Isabelle Bersort Fernandes
Data	18/10/2022 às 14:00 Horas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CRIAÇÃO DA BANDA MARCIAL DA GUARDA MIRIM

Reuniram-se no dia 18 de outubro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça São Fidélis, nº 151, no município de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro; o Equipe de Apoio: Andréia Escala de Oliveira Souza; Pregoeiro: Isabelle Bersort Fernandes; Equipe de Apoio: Marcos Vinicius Moreto Gomes e Equipe de Apoio: Marineuza Braz Maia, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 0060/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CRIAÇÃO DA BANDA MARCIAL DA GUARDA MIRIM. Conforme salienta a legislação específica, o aviso da licitação em curso, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme exemplar do jornal anexo no processo. O Sr. Pregoeiro também fixou cópia do aviso da licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Fidélis e no quadro de avisos do Setor de Licitações para conhecimento amplo de demais empresas interessadas em fornecer os objetos pretendidos. No horário definido para abertura da sessão, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa compareceu no certame, sendo assim o Sr. Pregoeiro faz constar em ata a não efetivação do certame, sendo a licitação considerada **DESERTA**. E como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou esta Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

ASSINAM
Comissão:

Andréia Escala de Oliveira Souza
Cargo: Equipe de Apoio

Isabelle Bersort Fernandes
Cargo: Pregoeiro

Marcos Vinicius Moreto Gomes
Cargo: Equipe de Apoio

Marineuza Braz Maia
Cargo: Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000230/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2022.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	33.661.478/0001-11
Fornecedor	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Telefone	(22) 2785-1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	5390 Código	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.661.478/0001-11 R. MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP. 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.081	ABSORVENTE ÍNTIMO NOTURNO - COM ABAS - PCTPCT COM 6 UNID. Cobertura extra macia, protetor impermeável, rápida absorção. Marca: NATURALMENTE		20400	2,55	52.020,00
		Total do Proponente				52.020,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2022.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

